

CONTRATO Nº 25 /2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA COMPOSTO POR CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA, ALARME MONITORADO, CIRCUITO DE CÂMERAS PROFISSIONAIS VIA WEB E TV E RACK PADRÃO 19, INCLUINDO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRONICO DOS ALARMES E DA CENTRAL DE CERCA ELETIFICADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA BRIDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.931.994/0001-77, com sede na cidade de Pará de Minas, à Av. Presidente Vargas, nº. 1.935, neste ato representada por seu Presidente, VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Alameda das Aroeiras, 419, Bairro Jardim das Piteiras, CEP: 35.660-072 , na cidade de Pará de Minas , portador da carteira de identidade nº M – 4.045.099 , inscrito no CPF sob o nº 563.718.376-72 doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRIDA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.236.009/0001-08, com sede na cidade de Pompéu / MG, à Rua Padre João Porto , 1114 , Bairro Centro , CEP 35.640-000 , neste ato representada por SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Itatiaia , 955 , Bairro Vila Ferreira, cidade de Pará de Minas/MG , inscrito no CPF sob o nº 877.173.796-00 , identidade nº MG 6.288.435, doravante designada **CONTRATADA**, têm justo e contratado entre si, em decorrência do Pregão Presencial nº. 09/2014 e observados os preceitos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA COMPOSTO POR CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA, ALARME MONITORADO, CIRCUITO DE CÂMERAS PROFISSIONAIS VIA WEB E TV E RACK PADRÃO 19, INCLUINDO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRONICO DOS ALARMES E DA CENTRAL DE CERCA ELETIFICADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - OBJETO

É objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, instalação e implantação de sistema de vigilância composto por Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack Padrão 19", incluindo a prestação de serviços de monitoramento eletrônico dos alarmes e da central de cerca eletrificada pelo

período de 12 meses ,conforme especificação técnica constante do Anexo I do Edital do qual decorre este contrato e Anexo Único deste Contrato .

2 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1- Os itens de 01 a 28 do objeto deste pregão deverão ser adquiridos, entregues, montados e instalados perante solicitação da Diretoria Administrativa respaldada pela Assessoria Técnica Especial da Câmara Municipal de Pará de Minas, em 30 (trinta) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento, na nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas localizada na Av. Presidente Vargas, 1935, Bairro Senador Valadares, Pará de Minas/MG.

2.2 – Os testes e verificação de atendimento à especificação técnica solicitada da **Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack Padrão 19"**, **itens 01 ao Item 28** , serão realizados a partir da entrega, montagem e instalação do objeto do presente Edital, com a participação dos técnicos da CONTRATADA e o acompanhamento de profissional da CONTRATANTE. Na hipótese de alguns itens da Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack Padrão 19" estarem fora das especificações solicitadas, os próximos itens somente poderão ser entregues, montadas e instaladas após a correção das falhas encontradas, o que deverá ser feito no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis sob pena de multa prevista em contrato.

2.3 – Estando a Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack Padrão 19" de acordo com as especificações técnicas solicitadas, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Aceite Definitivo relativamente a Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV monitorado e Rack Padrão 19" entregues, montados e instalados e aceitos após o qual será possível o seu pagamento observado o prazo do item 3.2.

2.4 – A CONTRATADA deverá arcar com todos os ônus relativos ao transporte dos itens da Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV monitorado e Rack Padrão 19".

2.5 – O período de garantia correrá individualmente por cada item da Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV monitorado e Rack Padrão 19", **e terá início a partir da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo** pela CONTRATANTE.

2.6 - O objeto será recebido:

Provisoriamente: após efetuada a entrega e comprovada adequação aos termos contratuais e conformidade com as especificações

Definitivamente : 15 (quinze) dias úteis após a conclusão da instalação e implantação dos equipamentos , mediante Termo de Aceite Definitivo emitido pelo Assessor Técnico Especial.

2.7 - Não serão admitidos para efeito de recebimento, itens que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência.

2.8 – A CONTRATADA deverá prestar serviço de monitoramento eletrônico dos alarmes e da central de cerca eletrificada por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, devendo realizar o monitoramento do local 24 horas por dia, enviar inspetor de segurança ao local quando ocorrer o acionamento, desligamento ou ligamento do alarme fora do quadro de horário de funcionamento da Câmara Municipal e comunicar à CONTRATANTE e á POLÍCIA MILITAR, quando ocorrer intrusão no local, para que os mesmos façam a verificação do fato e da causa do disparo e possam tomar as providências que julgarem cabíveis. Deverá ser fornecido relatório dos eventos do sistema indicando quem ligou, quem desligou ou mesmo o setor em que houve o disparo por arrombamento ou tentativa. Também, deverá ser indicado quando houver falha de energia, bateria fraca, e outros eventos necessários ao bom funcionamento do sistema.

3 - PREÇO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

3.1 – Pelo fornecimento , instalação e implantação da **Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack Padrão 19"**, e prestação de serviços de monitoramento eletrônico dos alarmes e central de cerca eletrificada por 12 meses , itens 01 ao 28, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço global de **R\$ 52.000,00(cinqüenta e dois mil reais)**, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

3.2 – A licitante vencedora de cada qual dos itens apresentará a nota fiscal eletrônica apenas após a emissão, pela Assessoria Técnica Especial da Câmara Municipal de Pará de Minas, do Termo de Aceite Definitivo relativamente ao fornecimento , instalação e implantação da Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV monitorado e Rack Padrão 19", adquiridos, entregues, montados e instalados, dependendo deste Termo a liberação da referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas pelo licitante vencedor todas as condições pactuadas.

3.3 – A licitante vencedora deverá apresentar notas fiscais distintas , sendo uma nota fiscal de venda dos equipamentos , itens 1 a 26 com suas respectivas descrições; uma nota fiscal dos da uma nota fiscal dos serviços gerais de instalação dos equipamentos , item 27, logo após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

3.4 – Quanto ao item 28, referente á prestação de serviços de monitoramento eletrônico dos alarmes e da central de cerca eletrificada , pelo período de 12 meses a contar da assinatura do contrato, este terá seu pagamento efetuado separadamente da nota fiscal da venda e dos serviços gerais de instalação dos equipamentos ocorrendo mensalmente ao longo da prestação dos serviços mediante emissão de Nota Fiscal de Serviços referente a cada mês de serviço prestado.

3.5 – A Diretoria de Contábil, Financeira e Patrimonial terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão do Termo de Aceite Definitivo e entrega da nota fiscal, para a efetivação do pagamento.

3.6 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora diretamente ao Diretor Administrativo que somente atestará o fornecimento do objeto e liberará a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas.

3.7 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que esta providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Pará de Minas.

4 – VIGÊNCIA

4.1 – Este contrato terá vigência de 12 (meses) a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos tempos legais quanto à prestação de serviços de monitoramento eletrônico e central de cerca eletrificada , prevista no item 28 no Anexo Único deste contrato.

4.2 – O prazo de garantia dos itens a serem adquiridos, montados e instalados independe da vigência deste contrato, estando prevista uma garantia assistida mínima de 12 (doze) meses a contar do Termo de Aceite Definitivo emitido pela CONTRATANTE.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão integralmente por conta de dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, contida nas rubricas:

Dotação:

01.01.01.031.0001.3.001 – PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

Ficha:

44.90.52.00-02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub ficha:

44.90.52.12.00 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

Dotação:

01.01.01.031.0001.4.016 – MANUTENÇÃO, SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA

Ficha:

33.90.39.00-40 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Sub ficha:

33.90.39.46.00 Serviços de Socorro e Salvamento

33.90.39.99.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6 – RESPONSABILIDADES

6.1 – A CONTRATADA deverá estar apta a iniciar o fornecimento, instalação e implantação da Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV monitorado e Rack Padrão 19” e a prestação do serviço de monitoramento dos alarmes e da central de cerca eletrificada contidos neste Contrato.

6.2 – A CONTRATADA deverá enviar à Câmara Municipal de Pará de Minas nota fiscal eletrônica referente aos equipamentos e serviços fornecidos.

6.3 – A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta e indiretamente sobre o fornecimento do objeto.

6.4 – A CONTRATADA deverá quitar todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que são de sua inteira responsabilidade.

6.5 – A CONTRATADA everá fornecer, sempre que solicitado, as informações e atender as exigências, especificações técnicas, observações e recomendações que forem formuladas de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº. 09/2014 e seus anexos.

6.6 – A CONTRATADA deverá analisar e responder em tempo hábil, à Câmara Municipal de Pará de Minas, dúvidas quanto à sua contratação e às suas demandas de fornecimento.

6.7 – A CONTRATADA deverá ressarcir quaisquer danos ou prejuízos causados à Câmara Municipal de Pará de Minas e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

6.8 – A CONTRATADA deverá aceitar, em todos os aspectos, a fiscalização por parte da Câmara Municipal de Pará de Minas dos fornecimentos e instalações realizados.

6.9 – A CONTRATADA deverá oferecer garantia assistida mínima de 12 (doze) meses dos equipamentos referentes à Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack Padrão 19”, conforme proposta comercial.

6.10 – A CONTRATADA deverá oferecer garantia assistida mínima de 12 (doze) meses dos serviços de instalação e montagem da Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack Padrão 19”, conforme proposta comercial .

6.11 – A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.12 – A CONTRATADA deverá designar e credenciar na Câmara Municipal de Pará de Minas responsável pelo atendimento das demandas solicitadas por este contrato.

6.13 – A CONTRATADA deverá possuir Assistência Técnica permanente da rede autorizada da marca indicada da Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack Padrão 19”.

6.14 – A CONTRATADA deverá proporcionar corpo técnico qualificado e especializado para garantir os serviços de manutenção em garantia da Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack Padrão 19”.

6.15 – A CONTRATADA deverá prestar serviço de monitoramento eletrônico dos alarmes e da central de cerca eletrificada por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, devendo realizar o monitoramento do local 24 horas por dia, enviar inspetor de segurança ao local quando ocorrer o acionamento, desligamento ou ligamento do alarme fora do quadro de horário de funcionamento da Câmara Municipal e comunicar à CONTRATANTE e á POLÍCIA MILITAR, quando ocorrer intrusão no local, para que os mesmos façam a verificação do fato e da causa do disparo e possam tomar as providências que julgarem cabíveis. Deverá ser fornecido, relatório dos eventos do sistema indicando quem ligou, quem desligou ou mesmo o setor em que houve o disparo por arrombamento ou tentativa.Também, deverá ser indicado quando houver falha de energia, bateria fraca, e outros eventos necessários ao bom funcionamento do sistema.

6.16 – A CONTRATADA deverá realizar as manutenções preventivas ou corretivas nos equipamentos durante o prazo de garantia , sendo por conta da CONTRATADA o material de reposição e os custos da mão de obra.

6.17 – A CONTRATADA, neste ato, assume perante a CONTRATANTE a responsabilidade civil relativamente a qualquer dano que a Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack Padrão 19”, por ela fornecidos venham a causar ao patrimônio público, ao pessoal da CONTRATANTE ou a terceiros.

6.18 – A CONTRATADA, durante o período de garantia, deverá executar os serviços de manutenção da Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack Padrão 19”, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE, inclusive quanto ao material de reposição e os custos da mão de obra.

6.20 – A CONTRATADA deverá arcar com os prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados pelos serviços de reparos inadequados à Central de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack Padrão 19”, confiados à manutenção, quando evidenciada a culpa da CONTRATADA, por ação ou omissão.

6.21 – A CONTRATANTE se compromete a fiscalizar e avaliar a execução do contrato , através de seu Diretor Administrativo ou servidor por ele designado , podendo recusar o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

6.22 – A CONTRATANTE se compromete a comunicar á CONTRATADA , imediatamente e por escrito , toda e qualquer irregularidade , imprecisão ou

desconformidade verificada na execução do contrato , assinalando-lhe prazo para que regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas.

6.23 - A CONTRATANTE se obriga a promover o recebimento provisório e definitivo no prazo fixado.

6.24 – A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento no prazo fixado neste contrato.

7 - CAUSAS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

7.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais de acordo com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.2 - A rescisão deste contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

II- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

III- judicial, nos termos da legislação.

7.3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

7.4 - Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8 - MULTA

8.1 – Resguardados os procedimentos legais pertinentes, a Câmara Municipal aplicará penalidade(s) à CONTRATADA conforme a seguir:

8.1.1 – multa por inadimplemento de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º. (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.

8.1.2 – multa por inadimplemento de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

8.1.3 – multa rescisória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a CÂMARA, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

§1º. – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Pará de Minas. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

§2º. – As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9 - ADITAMENTO

Este Contrato poderá ser alterado, nos termos e limites da legislação vigente, e sempre por meio de Termo Aditivo.

10 - PEÇAS INTEGRANTES DO CONTRATO

Independentemente de transcrição, integram o presente Contrato o Edital do Pregão nº. 09/2014 e seus anexos, a documentação e a proposta comercial da CONTRATADA, no que estas não conflitarem com aquele.

11 - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, para dirimir dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12 - ACEITAÇÃO

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas 03 de setembro de 2014.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

ANEXO ÚNICO

LOTE ÚNICO						
EQUIPAMENTOS			A			
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Garantia	
Item 01	01 UN	<p>Central de cerca eletrificada com 8.000 V – montada e instalada, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem.</p> <p>Marca: JFL</p> <p>Modelo: ECR8</p>	R\$ 581,25	R\$ 581,25	Garantia mínima de 01 ano	
Item 02	01 UN	<p>Bateria de 12 V – montada e instalada, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem.</p> <p>Marca: UNIPOWER</p> <p>Modelo: 12 V 7 aps</p>	R\$ 88,66	R\$ 88,66	Garantia mínima de 01 ano	
Item 03	02 UN	<p>Sirene que seja compatível com a Central de Cerca Elétrica, descrita no Item 01 – montada e instalada, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem.</p> <p>Marca: MC GARCIA</p> <p>Modelo: PIEZZO</p>	R\$ 34,48	R\$68,96	Garantia mínima de 01 ano	
Item 04	01 UN	<p>Central de Alarme expansível até 192 Zonas, com 250 PGMs (05 na placa); capacidade de 999 códigos de usuários; com 08 partições; memória de 2.048 eventos; expansível a 254 módulos BUS; e, com 999 controles remotos (com RTX3) – montada e instalada com caixa sobreposta, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Central de Alarme com 08 entradas de zonas (16 zonas com zona dupla); com Chime de zona independente; idioma em português; equipada com 02 (dois) teclados de tela de cristal líquido azul LCD com 32 caracteres e Controle de</p>	R\$ 1.369,33	R\$ 1.369,33	Garantia mínima de 01 ano	

		<p>Acesso integrado; com 14 teclas com função <i>one-touch</i> e teclado de 03 pânicos com rolagem ajustável para o brilho, contraste e velocidade; com <i>Firmware</i> atualizável via interface 307USB, CONV4USB e software <i>WinLoad</i>; compatível com o software <i>NEware</i>; com mensagens programáveis (via <i>Chave de Memória</i>, <i>Winload</i>, <i>NEware</i> ou através da função cópia de módulo), de modo que exiba a zona em alarme e que tais zonas sejam exibidas até que o sistema seja desarmado; relógio no formato 12 ou 24 horas com ajuste automático do horário de verão; com <i>PGM1</i> detector de fumaça de 02 fios; com programação simplificada para usuário final de controles remotos usando <i>Código Master</i> ou <i>Código de Instalador</i>; com bateria de backup para relógio em tempo real; com fonte chaveada de 1,7 A; com saída de sirene supervisionada; com saída auxiliar supervisionada; com entrada para linha telefônica supervisionada; com <i>Reset</i> por botão (<i>reset</i> ou reinicia sistema); com botão para ligar/desligar a saída auxiliar de modo que seja (ideal à sua manutenção sem precisar desligar o transformador); possuindo a mesma programação, facilitando a substituição da Central, também equipada com <i>no-break</i> com capacidade mínima de acúmulo de 48 horas, interligada aos sensores, sirenes e teclado de senha de modo a informar imediatamente à Central de Monitoramento, com data e hora, usuários que ligaram e desligaram o equipamento, disparos indicando inclusive o local, falta de energia, bateria fraca e teste periódico diário indicando alguma possível falha no sistema – montada e instalada com caixa sobreposta, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem.</p> <p>Marca: PARADOX</p> <p>Modelo: EVO 192</p>		
--	--	---	--	--

Item 05	01 UN	GPRS compatível com a Central especificada no Item 04 .	R\$ 1.152,60	R\$ 1.152,60	Garantia mínima de 01 ano
Item 06	03 UN	Expansor 8/16 zonas compatível com a Central descrita no Item 04 – montado e instalado, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem	R\$ 475,82	R\$ 1.427,45	Garantia mínima de 01

		gerais de montagem. Marca: PARADOX Modelo: ZX8P p/16z				ano
<hr/>						
Item 07	01 UN	Trafo compatível com a Central descrita no Item 04 – montado e instalado, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem. Marca: MODESTO Modelo: 1 aps 12v	R\$ 44,33	R\$ 44,33	Garantia mínima de 01 ano	
<hr/>						
Item 08	03 UN	Fonte 03 A com trafo e caixa sobreposta, compatível com a Central descrita no Item 04 – montada e instalada, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem. Marca: SECURITY SERVICE Modelo: SS 400	R\$ 177,33	R\$ 531,97	Garantia mínima de 01 ano	
<hr/>						
Item 09	04 UN	Bateria de 12 V e 07 A compatível com a Central descrita no Item 04 – montada e instalada, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem. Marca: UNINPOWER Modelo: 12 V 7aps	R\$ 88,66	R\$ 354,65	Garantia mínima de 01 ano	
<hr/>						
Item 10	05 UN	Sirene compatível com a Central descrita no Item 04 – montada e instalada, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem. Marca: MC GARCIA Modelo: PIEZZO	R\$ 34,48	R\$ 172,40	Garantia mínima de 01 ano	
<hr/>						
Item 11	06 UN	Sensor externo compatível com a Central descrita no Item 04 – montado e instalado, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem.	R\$ 657,08	R\$ 3.942,48	Garantia mínima de 01 ano	

		Marca: PARADOX Modelo: DN70			
Item 12	10 UN	Sensor interno compatível com a Central descrita no Item 04 – montado e instalado, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem. Marca: PARADOX Modelo: DM 50	R\$ 281,75	R\$ 2.817,47	Garantia mínima de 01 ano
Item 13	01 UN	DVR Stand Alone profissional 32 canais plus 04x(NF\NA) manual, anilhado com identificação, agendamento e detecção de movimento. Gravação local individuais e configuráveis separadamente. USB (1.0x2SATAx1) via rede drive, mouse com painel frontal de controle remoto e áudio com acesso via internet por celular, tablet e notebook – montado e instalado, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem. Marca: TEC VOZ Modelo: PLUS	R\$ 6.383,63	R\$ 6.383,63	Garantia mínima de 01 ano
Item 14	01 UN	HD para gravação profissional 01 TB – montado e instalado, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem. Marca: SEGATE Modelo: 1 tb	R\$ 482,71	R\$ 482,71	Garantia mínima de 01 ano
Item 15	10 UN	Câmera com infravermelho, composta por sensor de imagem 1/3"; sistema de varredura 2:1 entrelaçado; 525 (linhas/60campos/30quadros); formato do vídeo NTSC; resolução de imagem de 510 (H) x 492 (V) pixels efetivos; resolução horizontal 420 TVL; relação sinal/ruído>48dB; obturador eletrônico (automático) 1/60 – 1/100.000s (HZ) com impedância; saída de vídeo composto 1,0 Vpp, 75 Ω; com íris eletrônica; lente Varifocal 2,8 a 10 mm que possa permitir o ajuste de zoom e foco manual; com ângulo de abertura	R\$ 856,08	R\$ 8.560,77	Garantia mínima de 01 ano

		<p>85º a 27º; com distância 5 a 40 m; com a quantidade de 42 LED's; com comprimento de onda LED IR 850 nm; com MTBF LED IR 10.000 h; com sincronismo interno; com BLC (Compensação de luz de fundo) ON; com AGC (Controle automático de ganho) ON; separação diurna e noturna automáticas; com balanço de branco Automático; com correção gama 0.45. Iluminação mínima com LED's IR desligados 0.1 lx – F1.2 e com LED's IR ligados 0 lx – F1.2. Com características elétricas de alimentação 12 VDC ± 10%; de corrente consumida com LED's IR desligados 100 mA (máx.); de corrente consumida com LED's IR ligados 550 mA (máx.); com consumo de energia (com LED's IR ligados) 6,6 W. Com características mecânicas com peso 987g; com montagem da câmera com suporte fixado na parte inferior; com dimensões (AxLxP) (148x95x275) mm (com suporte); com grau de proteção IP66 (uso externo); com material da caixa de proteção em alumínio; e, com sistema de ajuste zoom e foco manual realizado através de engrenagens. Com conectores de saída de vídeo BNC fêmea e alimentação Borne com terminal fixado por parafuso. Com as seguintes características ambientais de temperatura de operação – 10°C a 50°C; de temperatura de armazenamento – 10°C a 50°C; e, de umidade relativa 10% a 95%. Possuindo certificados e segurança – compatibilidade eletromagnética; FCC – Parte 15, classe B e CE – EN 55022: 1998+A2: 2003 & EN 55024: 1998+A1: 2001 – montada e instalada, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem.</p> <p>Marca: INTELBRAS</p> <p>Modelo: VM IR 30 F</p>		
--	--	--	--	--

Item 16	09 UN	Câmera com sensor de imagem CCD 1/3" colorida dia e noite; com resolução Horizontal 800 Linhas; com infravermelho com 36 LED's; com distância do infravermelho de 30/40 m; com mini Lente de 3,6 mm; com aplicação interno e externo; com AGC – Controle automática de ganho Auto; com BLC – Compensação de luz de fundo Auto; com Ray IR de 880 ~ 940 nm de comprimento de onda infravermelho; com saída de Vídeo de 1 Vp-p 75 ohm; com eletrônica obturador em auto, 1 / 60 ~	R\$ 384,20	R\$ 3.457,80	Garantia mínima de 01 ano
----------------	-------	---	------------	--------------	---------------------------

		<p>1 / 1.000.000 S; com temperatura de Operação de – 20°C a +75°C; com umidade de 0 – 95% (sem condensação); com exigência de energia de DC 12V 350 mA; na cor prata – montada e instalada, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem.</p> <p>Marca: VTEK</p> <p>Modelo: infra 25 mts</p>			
--	--	---	--	--	--

Item 17	04 UN	<p>Câmera Profissional <i>Dia e Noite</i>; com CCD 1/3"; com 0,1 Lux Colorida e 0,01 Lux Preto e Branco; <i>WDR</i>, <i>HLC</i>, <i>DIS</i>, <i>3DNR</i>, <i>SLC</i>, <i>AGC</i>; detecção de movimento com áreas de sensibilidade; tamanho 1/3"; pixels efetivos <i>PAL</i> / <i>NTSC</i> 795(H) X 596(V) / 811(H) X 508(V); com <i>OSD</i> (On-Screen Display); com <i>Shutter Eletrônico</i> x256, x128, x64, x32, x16, x8, x4, x2, <i>AUTO</i>, 1/60, 1/100FLC, 1/120, 1/250, 1/500, 1/1000, 1/2000, 1/4000, 1/10000, 1/100000; com <i>BLC</i> (<i>Back Light Compensation</i>) <i>ON</i> / <i>OFF</i> (5 áreas com níveis configuráveis independentes de até 256); com <i>WDR</i> (<i>Wide Dynamic Range</i>) <i>OFF</i> com função melhorada de <i>WDR</i> (<i>LEVEL</i> 0 a 20) ; com <i>AGC</i> (<i>Automatic Gain Control</i>) <i>HIGH</i> / <i>MIDDLE</i> / <i>LOW</i> / <i>OFF</i>; com <i>Sense-UP</i> <i>OFF</i> / x2 / x4 / x8 / x16 / x32 / x64 / x128 / x256; com Balanço Branco <i>AUTO</i> / <i>COLOR</i> / <i>BW</i> / <i>C-SUP</i> / <i>A-SUP</i>; com <i>Day-Night COLOR</i> / <i>BW</i> / <i>AUTO</i> (<i>BUSRT</i>, <i>COLOR>BW</i>, <i>BW>COLOR</i>, <i>READ TIME</i>); com <i>MIRROR</i> / <i>V-FLIP</i> / <i>ROTATE</i> / <i>OFF</i>; com <i>Sharpness</i> 0 a 49; com <i>Gamma USER</i> / 0,45 / 0,6 / 1,0; com <i>Freeze</i> <i>ON</i> / <i>OFF</i>; com <i>Negative</i> <i>ON</i> / <i>OFF</i>; <i>DNR</i> (<i>Digital Noise Reduction</i>) *<i>3DNR</i> <i>LOW</i> / <i>MIDDLE</i> / <i>HIGH</i> / <i>OFF</i> *<i>3D Digital Noise Reduction</i>; com <i>ZOOM</i> Digital <i>ON</i> / <i>OFF</i> (x1.0 a x3.0); com <i>PAN</i> (-37 a 36) e <i>TILT</i> (-12 a 11); com <i>Smart Light Control</i> <i>ON</i> / <i>OFF</i> (<i>LEVEL</i> 0 a 50); com <i>High light Compensation</i> *<i>HME</i> <i>ON</i> / <i>OFF</i> (<i>LEVEL</i> 0 a 60) *<i>Highlight Mask Exposure Control</i>; com <i>Digital Image Stabilization</i> <i>ON</i> / <i>OFF</i>. Possui Detecção de Movimento <i>ON</i> / <i>OFF</i>; com Ícone de Detecção de Movimento – <i>OFF</i> / <i>ICON</i> / <i>TRACE</i> e Sensibilidade de Detecção de Movimento – 0 a 120. Com 06 Máscaras de Privacidade <i>ON</i> / <i>OFF</i>; possui de 0 a 254 <i>ID</i>; com título de 16 caracteres, Posicionamento; com <i>DPC OFF</i> / <i>AUTO</i>; com <i>DSP Monitor CRT</i> / <i>LCD</i>. Possui Sincronismo com Sistema de</p>	R\$ 1.052,12	R\$ 4.208,47	Garantia mínima de 01 ano
----------------	-------	--	--------------	--------------	---------------------------

		<p>Escaneamento 2:1 <i>ENTRELAÇADO</i>; com Frequência de Varredura (<i>NTSC</i>) 15.734 KHz (H) / 59.95 Hz (V); com Frequência de Varredura (<i>PAL</i>) 15.625 KHz (H) / 50 Hz (V); com Tipo de Sincronismo Interno / <i>AUTO</i> (<i>V_PHASE</i> 0 a 199). Possui Resolução Modo Color 600 <i>TV LINHAS</i>. Possui Vídeo com Sinal 1.0 Vpp / 75Ω; com Ruído Mais de 50 dB; com Conector <i>BNC</i>; com Iluminação Mínima 0,1 Lux. Possui Lente Montante C / CS e com Controle De Íris. Com Características Mecânicas de (Largura X Comprimento X Altura) (60x130x59) mm; com Peso Liquido 180 g; com Temperatura Operacional / em Armazenamento -10°C a 50°C / -20°C a 60°C. Características de Alimentação Tensão / Consumo 24 VAC (20V~28V) ou DC 12V (10V~15V) / 140 mA / 2.5 W; Certificações <i>FCC</i> / <i>CE</i> – montada e instalada, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem.</p> <p>Marca: TEC VOZ</p> <p>Modelo: TECDN600</p>		
--	--	--	--	--

Item 18	04 UN	Lentes varifocal 3,5 mm a 12 mm compatíveis com a Câmera descrita no Item 17 .	R\$ 216,72	R\$ 866,91	Garantia mínima de 01 ano
----------------	-------	---	------------	------------	---------------------------

Item 19	800 m	Cabo de rede 08 vias externos CAT 5e.	R\$ 1,33	R\$ 1.063,92	Garantia mínima de 01 ano
----------------	-------	---------------------------------------	----------	--------------	---------------------------

Item 20	800 m	Cabo paralelo externo 2,5 mm.	R\$ 2,12	R\$ 1.694,40	Garantia mínima de 01 ano
----------------	-------	-------------------------------	----------	--------------	---------------------------

Item 21	80 m	Eletroduto canaleta montável ou modulável ¾" com abraçadeiras e caixa de passagem (3x3)" com tampa cega.	R\$ 9,65	R\$ 772,34	Garantia mínima de 01 ano
----------------	------	--	----------	------------	---------------------------

		Marca: HIDROSOL GALVANIZADO Modelo: 3/4"			
<hr/>					
Item 22	23 UN	Balun para câmera compatível com os modelos dos Itens 15, 16 e 17 . Marca: MULTITEC Modelo:PASSIVO 500 M	R\$35,46	R\$ 815,69	Garantia mínima de 01 ano
<hr/>					
Item 23	08 UN	Suporte para câmeras externas com alongador de 25 cm tubo de 3", com 1,50 acima do alambrado com proteção de câmeras. Marca: BRIDA Modelo: EXTERNO	R\$ 147,77	R\$ 1.182,15	Garantia mínima de 01 ano
<hr/>					
Item 24	02 UN	Fonte de 10 A com flutuador de bateria – montada e instalada, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem. Marca: HAYONIC Modelo: 10 aps	R\$ 482,71	R\$ 965,43	Garantia mínima de 01 ano
<hr/>					
Item 25	02 UN	Bateria de 60 A, com baixa manutenção, blindada – montada e instalada, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem. Marca: MOURA Modelo: 60 aps	R\$ 384,20	R\$ 768,40	Garantia mínima de 01 ano
Item 26	01 UN	Rack padrão 19, e seus acessórios, 44Us, dimensões (2198x559x670) mm (AxLxP), com porta de vidro temperado, ângulo de abertura de 180º, estrutura reforçada, laterais removíveis com chave, nas cores grafite ou preta ; com 05 Pacotes de Parafuso/Porca gaiola com 10 unidades; com 05 Bandejas fixa de 600 mm para instalação em rack padrão 19"; com 2 Réguas de tomada 2P+T com 8 tomadas (norma: ABNT NBR 14136) para instalação em rack padrão 19" – montado e instalado, inclusos eletrodutos, cabeamento e serviços gerais de montagem.	R\$ 2.758,36	R\$ 2.758,36	Garantia mínima de 01 ano

		Marca: TRIUNFO Modelo: padrão19 44 vs			
<hr/>					
Item 27	01 VB	08. Serviços Gerais: Serviços gerais consistentes em cortes e perfurações estruturais para passagens de eletrodutos, cabos e assentamento de caixas embutidas e sobrepostas, bem como visitas em forros e revestimentos, todos a serem recompostos, interna e externamente à Edificação, quando da montagem e instalação de todos os insumos das instalações Prediais de Cerca Elétrica, Alarme Monitorado, Circuito de Câmeras Profissionais via WEB e TV e Rack padrão 19" . Instalação e montagem do Speed Dome (equipamento fornecido pela Câmara Municipal). Marca: BRIDA Modelo: BRIDA	R\$ 2.512,08	R\$ 2.512,08	Garantia mínima de 01 ano
VALOR TOTAL: A		R\$: 49.044,61			
Serviço de Monitoramento Eletrônico		B			
Item 28		Serviços de monitoramento eletrônico dos alarmes e da Central de cerca eletrificada por 12 meses – incluso mão de obra de manutenção.	R\$ 246,28	R\$ 2.955,39	
VALOR TOTAL B		R\$ 2.955,39			
VALOR TOTAL DO LOTE (A + B)		R\$ 52.000,00			